



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei nº 288/2006

Altera o art. 1º, caput, da Lei nº 281/2006, que criou o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo para Universitários, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, caput, da Lei nº 281, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído Programa de Concessão de Bolsa de Estudo, destinado a universitários carentes do Município, que tenham sido aprovados em vestibular na Faculdade de Tecnologia e Ciências à Distância – FTC, com funcionamento nesta cidade, e que matriculados nos cursos de Letras, Matemática, Biologia, História e Geografia, limitadas em 160(cento e sessenta) bolsas.

....."(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Afrânio(PE), 05 de outubro de 2006.


Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município